



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

CONVÊNIO N.º 033, DE 16 DE JULHO DE 2014.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS PARA SUBSIDIÁ-LA NA REALIZAÇÃO DO PROJETO “INCENTIVO AO PARADESPORTO ERECHINENSE”.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor RODRIGO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Sergipe, n.º 1.307, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ROBSON LEANDRO LIPINHARSKI, inscrito no CPF sob n.º 507.043.620-15 e portador do RG n.º 1058264316, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Elias Zambonato, n.º 15.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.673/2014, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, pelo Município, à ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, para subsidiá-la na realização do Projeto “Incentivo ao Paradesporto Erechinense” conforme Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, que é parte integrante deste Convênio.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Os recursos financeiros totalizam o montante de R\$ 50.120,00 (cinquenta mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos do Município de Erechim, e R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais) alocados, a título de contrapartida, pela Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai –



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

ADAU.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Os recursos financeiros, de competência do Município de Erechim, serão repassados, imediatamente, após a assinatura do Convênio.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A contrapartida da ADAU será realizada em doze parcelas mensais de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).

SUBCLÁUSULA QUARTA. A Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU fica obrigada a aplicar a logomarca do Município de Erechim, como apoiador do Projeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, 27.812.0023.2.035 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes voltados ao Esporte, 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

Compete à ADAU utilizar os recursos da maneira mais adequada, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, e estritamente para o custeio das despesas descritas no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos. Qualquer alteração no presente convênio ou no plano de trabalho e aplicação dos recursos, deverá ser solicitada pela entidade, devidamente justificada, com a antecedência necessária para análise e decisão do Gestor do Convênio.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O Município reserva o direito de, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio, sendo, a CONVENIENTE, obrigada a apresentar relatórios sistemáticos da execução física-financeira.

Será gestor do presente convênio, o Senhor IGOR TODESCATT, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A ADAU deverá prestar contas, ao Município, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do convênio, **em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES:

A Entidade fica obrigada a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual saldo de recursos financeiros repassados, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio, bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

I – Quando não for executado o objeto do presente Convênio;

II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Sexta deste Convênio;

III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio e no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

O presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer momento, de comum acordo ou unilateralmente, sem ônus e por conveniência de qualquer um dos conveniados, mediante comunicação escrita e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM/RS, 16 DE JULHO DE 2014.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal de Erechim

**ROBSON LEANDRO LIPINHARSKI**  
Presidente da Associação dos Deficientes Físicos  
do Alto Uruguai – ADAU

**RODRIGO ALVES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e  
Turismo

**IGOR TODESCATT**  
Gestor do Convênio  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e  
Turismo

Testemunhas:



**ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai**  
Rua Clementina Rossi 566 – Bairro Bela Vista  
CEP: 99700-000 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146  
E-mail [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br)



*ANEXO I*

**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai		C.G.C. 92.413.830/0001-69		
Endereço Rua Clementina Rossi 566, Bela Vista				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 54 33218146	FAX
Conta Corrente 06.0385141-8	Banco Banrisul	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Robson Leandro Lipinharski			C.P.F. 507.043.620-15	
C.I./Órgão Expedidor 1058264316	Cargo Diretor	Função Presidente		
Endereço Rua: Elias Zambonato nº 15			C.E.P. 99700-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 Meses
<b>Incentivo ao Paradesporto Erechinense</b>		
<b>Identificação do Objeto</b> <p>O presente projeto busca recursos financeiros para que possa dar continuidade ao trabalho realizado com o basquete em cadeira de rodas e paradesportos, garantindo a manutenção das despesas com viagens, pagamento de terceiros, organização de eventos locais, alimentação dos atletas e equipe técnica, dentre outros.</p>		
<b>Justificativa da Proposição</b> <p>A ADAU representa Erechim, com a formação da equipe de basquete em cadeira de rodas e atletas do paradesportos, estes esportes estão sendo levados a muitas pessoas que antes estavam em casa, sem atividade. Foi desenvolvido muito do que foi perdido por elas. A ADAU vem levando o esporte a pessoas que nunca tinham praticado qualquer modalidade esportiva devido a deficiências neonatais. A equipe de ADAU é formada por atletas de 14 a 55 anos de idade. Participam pessoas que foram atletas profissionais de futebol, que se lesionaram praticando esportes radicais; pessoas que trabalhavam normalmente como motorista de transporte coletivo, e hoje necessitam de carro adaptado para poder se locomover. Outros, por sua vez, que estão lesionados há cerca de 20 anos, e que nunca mais puderam praticar esportes, atualmente contam ansiosamente os dias e horas para poder jogar basquete, colocando um pouco de alegria, dinamismo e sentimento em suas vidas.</p>		



Pode-se observar que o público que assiste aos treinos aumenta constantemente. No início eram apenas familiares e agora, crianças, casais, famílias completas estão apreciando aos treinos, para conhecer e acompanhar mais sobre o esporte e seus participantes, Em alguns treinos comparece turmas inteiras de estudantes, para assistirem as atividades e aprenderem a respeitar as pessoas com deficiência, quebrando o paradigma de preconceitos e limitações.

A ADAU está recebendo muitos convites para demonstração das atividades desportivas para a comunidade, a fim de mostrar o basquete e divulgar o paradesporto, conscientizando da importância do envolvimento social do respeito às diferenças.

O esporte atualmente é um dos meios terapêuticos mais utilizados para a recuperação de problemas de saúde, cardiopatas, anomalias, lesões, depressão e ameniza estresse diário.

Um indivíduo que pratica esportes tem autoestima, tem força de vontade, poder de reação e superação, alegria, felicidade. Sendo assim deve-se acreditar na evolução constante dos participantes de qualquer modalidade paradesportiva, acreditar no projeto, tendo a certeza de que ele pode e irá melhorar e de forma significativa sua vida e de seus familiares. Esta evolução, somada a participação em campeonatos que também levará o nome de Erechim para todo o estado, contribuirá para difundir ainda mais estas praticas desportiva, que para muitas pessoas com deficiência é uma oportunidade impar.

Em contrapartida, a ADAU oferecerá a comunidade atendimentos gratuitos em oficinas de geração de renda, projeto socioeducativo e atendimentos psicológicos.

### PLANO DE TRABALHO 2/3

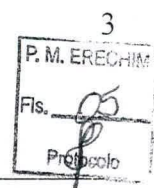
#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

##### 3.1 – METAS

Meta	Etapa	Especificação		Indicador físico	Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Data Início	Data Término
	01	Custear despesas para atletas e equipe técnica nos eventos	Pessoas com Deficiência Física	12 atletas, seus acompanhantes e equipe técnica.	ARR	12 meses
	02	Custear despesas com hospedagem dos acompanhantes, atletas e equipe técnica.				
	03	Custear despesas com arbitragem para evento local				



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai  
Rua Clementina Rossi 566 – Bairro Bela Vista  
CEP: 99700-000 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146  
E-mail [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br)

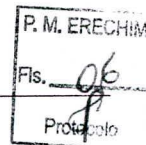


04	Pagamento de serviços de terceiros para profissionais que realizam a oficina				
----	--	--	--	--	--

### PLANO DE TRABALHO 3/3

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Entidade	Município
Código	Especificação			
				17.000,00
01	Despesas de custeio alimentação serviços de terceiros. Arbitragem Hospedagem.			
02	10 vagas para usuários na oficina de geração de renda com periodicidade semanal		14.400,00	
03	06 vagas em oficina sócio educativa de prevenção ao uso de drogas destinado a crianças e adolescentes, com periodicidade semanal.		14.400,00	
04	03 atendimentos psicológicos, com periodicidade semanal.		4.320,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 50.120,00</b>	<b>R\$ 33.120,00</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>



**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	<b>RS 17.000,00</b>					
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00

**6 – Avaliação e monitoramento**

A avaliação e monitoramento de contrapartida serão prestados através der relatório técnico, fotos, lista de atendimento, cabendo mencionar que a Entidade coloca-se a disposição para visitas de vistoria e acompanhamento das atividades.

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.**

Pede deferimento

Erechim, 19 de maio de 2014.  
Local e Data

Robson Leandro Lipinharski  
Proponente

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal